

**LEI MUNICIPAL Nº 145/89  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.989.**

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEI  
RA.**

**DARCI JESUS ROMIO, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a transferir, sem ônus, para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira o Veículo FIAT UNO 146S - ANO 1.987 - MODELO 1.987 COR BRANCA - PLACA: LC - 0018 -MT - Certificado nº 003748835.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, 07 de Dezembro de 1.989.**

  
**DARCI JESUS ROMIO  
Prefeito Municipal**